

Veto nº 47, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."

Assunto: Orçamento Público - Diretrizes Orçamentárias

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 26/02/2026 - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Destino: -

Último estado: 17/06/2025 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00047 de 2024

TRAMITAÇÃO

16/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: A Presidência declara prejudicados os dispositivos 2 e 12 do Veto nº 47 de 2024, com fundamento no art. 48, XII, e no art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

A prejudicialidade dos dispositivos decorre de perda de oportunidade, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro relativo à matéria.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso contra a decisão de prejudicialidade, nos termos do art. 334, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

04/03/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Finalizado o prazo de interposição de recurso à declaração de prejudicialidade da proposição. Não foram apresentados recursos à matéria. A matéria aguarda inclusão em pauta para os dispositivos remanescentes.

26/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF). De 26/02/2026 a 02/03/2026. Perante a Mesa.

26/02/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Nos termos do art. 334, I do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, ficam prejudicados os dispositivos não deliberados do Veto nº 47 de 2024, com exceção dos dispositivos 47.24.002 e 47.24.012.

Os dispositivos perderam o seu objeto, uma vez que a competência constitucional da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025

TRAMITAÇÃO

limita-se à regulamentação do Orçamento do respectivo exercício financeiro. Encerrado o exercício, e em observância ao princípio da anualidade orçamentária (art. 165, inciso III e § 5º, da Constituição Federal, bem como arts. 2º e 35 da Lei nº 4.320/1964), torna-se juridicamente inviável promover alterações nas regras de elaboração e de execução do Orçamento já concluído.

Não obstante, a execução da Lei Orçamentária Anual subsiste enquanto houver restos a pagar regularmente inscritos. Em razão de versarem sobre essa matéria, os dispositivos 47.24.002 e 47.24.012 do Veto nº 47, de 2024, mantêm-se juridicamente passíveis de apreciação.

Fica aberto o prazo de três dias úteis destinado à interposição de recurso à declaração de prejudicialidade os dispositivos ainda não deliberados do Veto nº 47 de 2024, com exceção dos dispositivos 47.24.002 e 47.24.012 (Art. 334, § 2º, do RISF).

Após, a matéria fica aguardando inclusão em pauta para os dispositivos remanescentes.

Publicado no DCN Páginas 36 - DCN nº 5

02/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024. DOU (Diário Oficial da União) - 02/07/2025 - Seção I - pag. 2.
Promulgada em 01/07/2025.

30/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 181, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, convertido na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

30/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 180, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 68, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, e encaminhando autógrafo dos dispositivos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 16:01:30.

18/06/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 47.24.002, 47.24.005, 47.24.007 a 47.24.032, 47.24.035 a 47.24.044 e 47.24.047 a 47.24.164.
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 47.24.001, 47.24.003, 47.24.004, 47.24.006, 47.24.033, 47.24.034, 47.24.045 e 47.24.046.
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu, Matheus Noronha e do Senador Jaime Bagattoli)

Publicado no DCN Páginas 91-92 - DCN nº 23

Publicado no DCN Páginas 52 - DCN nº 23

TRAMITAÇÃO

17/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Ao Plenário.

16/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

05/03/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

03/01/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025

Publicado no DCN Páginas 72-229 - DCN nº 2

02/01/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 47/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/01/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

31/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 31/12/2024 (pag. 871) a Mensagem nº 1.706 de 2024, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3 de 2024.

Publicado no DOU Páginas 871-876

DOCUMENTOS

VET 47/2024

Data: 31/12/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."

Calendário

Data: 02/01/2025

DOCUMENTOS

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 47/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 02/01/2025

- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 03/01/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025

Descrição/Ementa: Avulso do veto 47 de 2024.

Estudo

Data: 24/02/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 47 de 2024 (LDO 2025).

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Coronel Tadeu (PL/SP)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 47.24.002, 47.24.005, 47.24.007 a 47.24.032, 47.24.035 a 47.24.044 e 47.24.047 a 47.24.164.
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 47.24.001, 47.24.003, 47.24.004, 47.24.006, 47.24.033, 47.24.034, 47.24.045 e 47.24.046.
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu, Matheus Noronha e do Senador Jaime Bagattoli)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Coronel Tadeu.

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Matheus Noronha (PL/CE)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 47.24.002, 47.24.005, 47.24.007 a 47.24.032, 47.24.035 a 47.24.044 e 47.24.047 a 47.24.164.
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 47.24.001, 47.24.003, 47.24.004, 47.24.006, 47.24.033, 47.24.034, 47.24.045 e 47.24.046.
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.

DOCUMENTOS

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu, Matheus Noronha e do Senador Jaime Bagattoli)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Matheus Noronha.

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Adiada a apreciação dos vetos aos dispositivos 47.24.002, 47.24.005, 47.24.007 a 47.24.032, 47.24.035 a 47.24.044 e 47.24.047 a 47.24.164.
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os vetos aos dispositivos 47.24.001, 47.24.003, 47.24.004, 47.24.006, 47.24.033, 47.24.034, 47.24.045 e 47.24.046.
Os dispositivos cujos vetos foram rejeitados vão à promulgação.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu, Matheus Noronha e do Senador Jaime Bagattoli)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Senador Jaime Bagattoli.

Minuta

Data: 18/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 68/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 180, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 68, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, e encaminhando autógrafo dos dispositivos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 16:01:30.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 180/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 180, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 68, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, e encaminhando autógrafo dos dispositivos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 16:01:30.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do

DOCUMENTOS

veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 181/2025

Data: 30/06/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 181, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, em parte, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, convertido na Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 47/2024

Data: 30/06/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 180, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 68, ao Senhor Presidente da República, comunicando a rejeição, em parte, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, e encaminhando autógrafo dos dispositivos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal. Recebido no destino em 30/06/2025 às 16:01:30.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (alteração proposta pela Mensagem presidencial nº 983/2024).